



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20230410

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20230410,
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA
AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS
LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA DA PAZ, N  60, ALTO BONITO, inscrito no CNPJ sob o n  12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF n  720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  24.784.807/0001-20, sediado na AV TANCREDO NEVES, 187A, CENTRO, GOIAN SIA DO PAR -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). MARIA DO SOCORRO FREITAS VIEIRA, portador do CPF n  124.458.603-00, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS DE CONSTRU OES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIAN SIA DO PAR  - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

1.2. Discrimina o do objeto:

EMPRESA: AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS LTDA
CNPJ: 24.784.807/0001-20
ENDERE�O: AV TANCREDO NEVES, 187A, CENTRO, GOIAN�SIA DO PAR�-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO FREITAS VIEIRA

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�OES	UNIDADE	VALOR UNIT�RIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
11246	CABO DE COBRE ISOLANTE ANT. CHAMA 2,5MM: - MARCA: NANBET	M	R\$ 0,54	180	R\$ 97,20
11247	CABO DE COBRE ISOLANTE ANT. CHAMA 6,0MM: - MARCA: NANBET	M	R\$ 0,62	150	R\$ 93,00
18831	CABO TRIPLEX 35MM; - MARCA: NANBET	M	R\$ 9,64	30	R\$ 289,20
33895	CRUZETA SOLDAVEL 25MM: - MARCA: FERRATE	UN	R\$ 3,00	6	R\$ 18,00
18871	CURVA 90� F�MEA 1/2" GALVONIZADA; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 3,86	6	R\$ 23,16



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



19154	CURVA ESGOTO DN 40 CM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 9,83	18	R\$ 176,94
33815	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A/600V TIPO FXD/ICC-35KA; - MARCA: OUROLUX	UN	R\$ 62,65	6	R\$ 375,90
18905	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMPERES; - MARCA: FAME	UN	R\$ 13,95	6	R\$ 83,70
18911	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 AMPERES; - MARCA: FAME	UN	R\$ 22,04	12	R\$ 264,48
34062	DOBRADIÇA 3", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO: - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 2,65	30	R\$ 79,50
18854	ELETRODUTO CORRUGADO 1"; - MARCA: REPOR	M	R\$ 1,25	30	R\$ 37,50
18859	ELETRODUTO RIGIDO 1"; - MARCA: REPOR	UN	R\$ 9,72	18	R\$ 174,96
19237	ESTRIBOS DE AÇO PARA TESOURA; - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 38,31	6	R\$ 229,86
34116	FITA DE SEGURANÇA 200M LISTRADO PRETO E AMARELO: - MARCA: WORKER	UN	R\$ 11,08	15	R\$ 166,20
45526	FLANGE DE 50 SOLDÁVEL.: - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 18,56	3	R\$ 55,68
18996	LIXA PARA FERRO Nº 80; - MARCA: WORKER	UN	R\$ 1,48	15	R\$ 22,20
33705	LUVA EM AÇO CARBONO 1": - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 3,00	6	R\$ 18,00
18873	LUVA FÊMEA 1" GALVONIZADA; - MARCA: TAMBASA	UN	R\$ 6,00	6	R\$ 36,00
18014	LUVA LATEX FORRADA G; - MARCA: KALIPSO	UN	R\$ 6,50	45	R\$ 292,50
33944	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN150: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 1,89	6	R\$ 11,34
33951	LUVA SOLDÁVEL 50MM: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,20	30	R\$ 66,00
11300	MANGUEIRA BRANCA TRANSPARENTE 1'' ROLO DE 60 MT: - MARCA: TAMBASA	RL	R\$ 250,00	3	R\$ 750,00
34087	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM: - MARCA: TRAMONTINA	UN	R\$ 33,30	3	R\$ 99,90
45535	PARAFUSO 1/2X2.1/2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,44	30	R\$ 13,20
45544	PARAFUSO 1/2X6.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,78	30	R\$ 53,40
45550	PARAFUSO 10X30.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,90	30	R\$ 27,00
45557	PARAFUSO 12X140.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 2,19	30	R\$ 65,70
45564	PARAFUSO 12X90.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,92	30	R\$ 57,60
45570	PARAFUSO 3/4X4.1/2.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 2,67	30	R\$ 80,10
45578	PARAFUSO 3/8X4.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,44	30	R\$ 43,20
45586	PARAFUSO 5/16X3.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,87	30	R\$ 26,10
45592	PARAFUSO 6X20.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,58	30	R\$ 17,40
45599	PARAFUSO 6X90.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,93	30	R\$ 27,90
45606	PARAFUSO 8X40.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,30	30	R\$ 39,00
45608	PARAFUSO 8X60.: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,66	30	R\$ 19,80
19452	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/2X90; - MARCA: STIHL	UN	R\$ 2,22	24	R\$ 53,28
18114	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X40; - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,31	24	R\$ 7,44
19451	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 3/8X100; - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,88	24	R\$ 45,12
19238	PARAFUSOS TIPO FRANÇÊS 3/8" X 3.1/2"; - MARCA: CISER	UN	R\$ 1,52	24	R\$ 36,48
33718	PINCEL DE 5": - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 5,77	9	R\$ 51,93
11423	PINCEL P/ PINTURA 1/2: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 1,16	18	R\$ 20,88
19080	PLUG DN 40MM; - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 1,93	15	R\$ 28,95
19079	PLUG ROSCÁVEL 3/4"; - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 0,85	15	R\$ 12,75
45622	PORCA GALVONIZADA 3/8".: - MARCA: CISER	UN	R\$ 0,12	300	R\$ 36,00
11324	PREGO 17X27: - MARCA: TRIANGULO	KG	R\$ 11,91	30	R\$ 357,30
19217	PREGO 18 X 27; - MARCA: ARCELOR MILITAR	KG	R\$ 12,33	30	R\$ 369,90
18896	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 12 DISJUNTORES; - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 27,40	1	R\$ 27,40
11327	REATOR PARA LAMPADA TUBULAR 1/40: - MARCA: IDEAL	UN	R\$ 12,40	30	R\$ 372,00
11333	REDUÇÃO DE 50X20 P/ AGUA POTÁVEL: - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 2,21	18	R\$ 39,78
19180	REGISTRO DE GAVETA 1.1/4"; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 26,72	3	R\$ 80,16
19177	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 50MM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 24,94	9	R\$ 224,46
11344	REVESTIMENTO P/ PAREDE CERAMICA TAMANHO DIVERSOS: - MARCA: TIGRE	M²	R\$ 16,00	300	R\$ 4.800,00
11262	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO: - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 8,13	9	R\$ 73,17
11355	TAMPA DE VASO SANITARIO INFANTIL: - MARCA: STIHL	UN	R\$ 27,72	6	R\$ 166,32
19142	TÊ PVC ESGOTO DN 40MM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 1,66	18	R\$ 29,88
19141	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 60MM; - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,34	15	R\$ 35,10
33988	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 25MM: - MARCA: TIGRE	UN	R\$ 2,68	12	R\$ 32,16
19287	THINER 5L; - MARCA: FARBEN	UN	R\$ 52,15	9	R\$ 469,35



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



33739	TINTA ASFALTICA AMARELA: - MARCA: CORAL	UN	R\$ 53,97	30	R\$ 1.619,10
19282	TINTA PISO 18 L; - MARCA: CORAL	UN	R\$ 125,99	30	R\$ 3.779,70
19280	TINTA SPRAY ALTA TEMPERATURA 350ML; - MARCA: CORAL	UN	R\$ 15,27	30	R\$ 458,10
33997	TORNEIRA PLASTICA CURTA PARA TANQUE: - MARCA: INJETPLAST	UN	R\$ 5,82	21	R\$ 122,22
34012	UNIÃO SOLDAVEL 25MM: - MARCA: AMANCO	UN	R\$ 2,24	15	R\$ 33,60
19091	VALVULA P/PIA INOX; - MARCA: STIHL	UN	R\$ 12,59	3	R\$ 37,77
34020	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA: - MARCA: TOILET	UN	R\$ 294,68	9	R\$ 2.652,12
33748	VERGALHÃO 3/8 *: - MARCA: AÇO	UN	R\$ 42,61	12	R\$ 511,32
19269	VITRÔ EM ALUMÍNIO E VIDRO 80 X 80 CM; - MARCA: IDEAL	UN	R\$ 70,64	6	R\$ 423,84
Valor total:					R\$ 20.939,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$20.939,20 (vinte mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



do Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei n° 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 20 de Julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) n° 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

AGROMAQUINAS COM VAREJISTA DE PECAS LTDA
CNPJ(MF) n° 24.784.807/0001-20
CONTRATADA(O)

RUA DA PAZ, N° 60, ALTO BONITO